



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução Nº 24/2021, de 30 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF do ano de 2021.

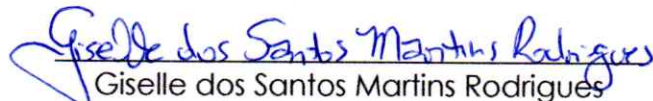
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia 30 de Agosto de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012;

RESOLVE:



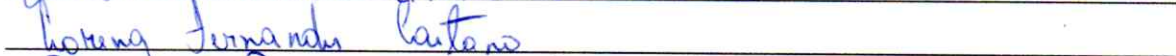
Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF do ano de 2021;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba - CE, 30 de Agosto de 2021.


Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:




DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Alme Trajano de Sousa
Manuel das Chagas
Lúcia Braga Fontenele
João Gonçalves de Araújo
M^{te} Nuziellane Costa Glomido
Tayana Kelly Silva Sousa
Rebeca Rosa